Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 65 /2021

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Castro.

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Castro, com sede na Rua Oscar Marfurt, s/n, CEP: 84.168-050, Bairro Vila Santa Cruz, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº. 28.706.996/0001-74.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de julho de 2021.

Augusto de Camargo Iucksch Beck
Vereador

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A ACMRC é uma entidade sem fins lucrativos que atua na área da reciclagem há 21 anos.

Através da reciclagem, incentiva a coleta seletiva do lixo, e acaba beneficiando várias famílias, que dependem exclusivamente desta fonte de renda. Na sede eles recebem os resíduos onde é realizado o trabalho de coleta, segregação, prensagem, pesagem de entrada e saída de produtos, comercialização e por fim o rateio de todas as vendas entre os associados.

Esta entidade tem como finalidade única exclusivamente beneficiar os catadores de resíduos recicláveis, realizando a separação, embalagem e comércio dos materiais, proporcionando uma fonte de renda aos seus sócios.

Atualmente a ACMRC conta com 18 associados que fornecem resíduos recicláveis, o que permite a venda de 35 toneladas por mês de materiais, em média, lixo este que poderia de alguma forma estar contaminando o meio ambiente, o que demonstra o grande valor da entidade, pois sabemos que meio ambiente é vida.

Pelo acima exposto, destaca-se a importância dessa associação para a comunidade Castrense, a qual tem contribuído para o subsídio de muitas famílias, oferecendo maior dignidade a seus dependentes. O lema da entidade é **‘‘Abrace o mundo com a reciclagem’’,** isso destaca seu carinho e solidariedade as pessoas e ao meio ambiente, ressaltando a capacidade para muito mais, se obtiver maior apoio para investimento.

Sendo assim, solicito apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de julho de 2021.

Augusto de Camargo Iucksch Beck

Vereador